

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET
Departamento de Física - DFIS
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF-SBF-CAPES
Polo - 40

Porto Velho, 17 de agosto de 2021

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIR Nº 02/2021

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO-40**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Fundação Universidade Federal de Rondônia torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo-40.

1.2. O presente Edital complementar, para o Polo-40, o Edital MNPEF-SBF Nº 02/2021, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 no mês e ano indicados no Anexo-II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão no turno diurno, nos dias de sextas-feiras e aos sábados da semana, nos períodos de 8:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 18:00 horas indicados no Anexo-II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo-40 está disponível em:

<http://www.mnpef.pvh.unir.br>, <http://www.unir.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF-POLO-40

Sala 101 Bloco 1P

Campus José Ribeiro Filho

Br 364 km 723,

CEP: 76801-974

Celular: 99944-3446 whatsapp

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 40 do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.pvh@unir.br; mnpefportovelho40@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. 2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 40 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef.pvh@unir.br; mnpefportovelho40@gmail.com, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

a) documento de identificação e CPF;

b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) histórico escolar de curso de graduação;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital observando a portaria que se refere o item 3.2.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 10 vagas oferecidas, **02 (duas)** delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais **08 (oito)** vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.

3.2.2. A auto declaração deve ser enviada à Comissão de Seleção do Polo, preenchida e assinada, juntamente com a documentação indicada no item 2.2 deste edital.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na site do Polo 40 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez),

resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.4. Não é obrigatório o exame de proficiência em língua inglesa.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 40.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 40 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 40 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 40 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Porto Velho, 17 de agosto de 2021.

Judes Gonçalves dos Santos

Coordenador MNPEF-SBF-POLO-40-UNIR

Priscilla Paci Araujo

Vice-Coordenação MNPEF-SBF-POLO-40-UNIR

PORTARIA Nº 768/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO-I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

23/08/2021 a 26/09/2021: período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

28/09/2021: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

29/09/2021 a 02/10/2021: período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

08/10/2021: divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional

19/10/2021: divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

20 e 21/10/2021: Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

25/10/2021: divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos (as) candidatos (as) classificados (as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

26 a 30/10/2021: prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

01 a 26/11/2021: período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

30/11/2021: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

01 e 02/12/2021: Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

07/12/2021: Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

Matrícula

Período: entre **10/02/2022 a 18/02/2022**, para candidatos selecionados. O candidato que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.

Período: de **21 a 28/02/2022**, para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não tenha enviado a solicitação de matrícula.

Endereço para envio da solicitação de matrícula: mnpef.pvh@unir.br;

mnpefportovelho40@gmail.com

ANEXO-II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

– As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início no segundo semestre de 2021 dia 06 de agosto de 2021.

– As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 serão realizadas nos dias de sextas-feiras e aos sábados nos seguintes horários:

sextas-feiras e aos sábados: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extracurriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 08 horas podendo se estender até às 12 horas.

ANEXO-III: LINHAS DE PESQUISA DO POLO

UNIR_PVH Linhas de pesquisas

1. Tecnologia da Informação e Aprendizagem no Ensino de Física

Descrição: Estudo e criação de ferramentas didático-pedagógicas relacionadas ao mundo da informática e da comunicação contemporânea. Análise da utilização e construção dos vídeos, softwares educacionais, hipermídia, Web e demais produtos para desenvolvimento do ensino de Física.

2. Instrumentação para Auxiliar no Processo Ensino Aprendizagem em Física

Descrição: qualificação em nível de mestrado na instrumentação e/ou desenvolvimento de protótipos experimentais representativos para os conteúdos de Física para ser aplicados no ensino fundamental, médio e graduação. Atuar como facilitador no processo ensino aprendizagem e ao mesmo tempo criando metodologias de uso simplificado no ensino de Física.